

Construir 2030 – Jovem Investidor**Situações abrangidas - Investimentos que se enquadrem nas seguintes atividades (CAE Ver.3)**

10 Indústrias alimentares

11 Indústria de bebidas

13 Fabricação de têxteis

14 Indústria de vestuário

15 Indústria de couro e de outros produtos de couro

16 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria

17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos

18 Impressão e reprodução de suportes gravados

20 Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos

21 Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas

22 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas

À exceção da 222 Fabricação de artigos de matérias plásticas.

23 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos

24 Indústrias metalúrgicas de base

À exceção da 241 Siderurgia e fabricação de ferro-ligas

25 Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos

26 Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicações e produtos eletrónicos e óticos

27 Fabricação de equipamento elétrico

28 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.

29 Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis

30 Fabricação de outro equipamento de transporte

31 Fabricação de mobiliário e de colchões

32 Outras indústrias transformadoras

33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos

55 Alojamento

São apenas suscetíveis de apoio as tipologias de turismo no espaço rural, turismo de habitação e parques de campismo e caravanismo, desde que contribuam para a diferenciação, inovação ou qualificação da oferta, validado por parecer prévio de entidade regional competente em matéria de turismo.

56 Restauração e similares Atividades de animação turística incluídas no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, na sua redação atual, à exceção das subclasses 93210 Atividades dos parques de diversão e temáticos, 93291 Atividades tauromáquicas e 93292 Atividades dos portos de recreio (marinas), validado por parecer de entidade regional competente em matéria de turismo.

58 Atividades de edição

62 Consultoria e programação informática e atividades relacionadas

71 Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas

72 Atividades de investigação científica e de desenvolvimento

São apenas suscetíveis de apoio os projetos de investimento que assentem na investigação aplicada.

74 Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

75 Atividades veterinárias

90 Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias

Excluindo a 9004 Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas

95 Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico

592 Atividades de gravação de som e edição de música

631 Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas; portais web

813 Atividades de plantação e manutenção de jardins

5911 Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão

5912 Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão

7311 Agências de publicidade

8551 Ensinos desportivo e recreativo

8552 Ensino de atividades culturais

8621 Atividades de prática médica de clínica geral, em ambulatório

8622 Atividades de prática médica de clínica especializada, em ambulatório

86230 Atividades de medicina dentária e odontologia

86903 Atividades de enfermagem

86906 Outras atividades de saúde humana, n.e.